



DECRETO nº 4.338, de 12 de abril de 2019.

“ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA - CMDPD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAMA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os membros governamentais, respectivamente com seus membros suplentes, conforme Lei Municipal nº 2.735, de 29 de junho de 2010, com alterações pela Lei Municipal nº 3.203, de 16 de setembro de 2015, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, a saber:

[...]

b) Representantes da Sociedade Civil:

I – 01 (um) da Associação para Deficientes Físicos:

Titular: Rafaela Aparecida de Brito

Suplente: Tarcisia Cristóvão Da Silva Baucke

[...]

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a alínea “b” do Item I, Art. 1º do Decreto nº 4.293, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 3º Ficam mantidas as demais determinações do Decreto nº 4.293, de 03 de dezembro de 2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ibirama, em 12 de abril de 2019.

ADRIANO POFFO
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na data supra.

FÁBIO LUIZ FUSINATO
Secretário de Administração e Finanças